

LEI N.º _____, DE ____ DE _____ DE 2025

Denomina PONTE JUSSEMAR CORDEIRO SILVA, *in memoriam*, a ponte que vai interligar o trecho da BA-220 à cidade de Uauá/BA, a qual está sendo construída sobre o rio Vaza-Barris.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Ponte Jussemar Cordeiro Silva, *in memoriam*, a nova ponte, que está sendo construída sobre o Rio Vaza-Barris, no município de Uauá-BA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

_____ **PRESIDENTE**

_____ **SECRETÁRIO**

_____ **SECRETÁRIO**

